



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2364/2017	21-06-2017	Sai - SRAPAP/2017/434		10-07-2017

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 260/XI – PROGRAMA DE CONTROLO DO VÍRUS DA DIARREIA VIRAL BOVINA**

*Exmo. Senhor,*  
Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Bruno Belo e António Almeida do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

Relativamente ao Programa de Controlo do Vírus da Diarreia Viral Bovina (BVD), somos de referir que o valor e as condições para a comparticipação aos proprietários de bovinos abatidos no âmbito da Portaria nº 56/2016, de 21 de junho, foram devidamente acordadas entre a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e as Organizações de Produtores Regionais, bem como com a Federação Agrícola dos Açores.

Nessas reuniões, ficou também estabelecido que, passado um ano sobre a implementação do Plano, o mesmo seria reavaliado.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete

*Lina Maria Cabral de Freitas*

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 2352 Proc. n.º 54-03-00

Data: 07/07/10 N.º 260/XI